



FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO

UMA ENTIDADE ADMINISTRATIVA ESTADUAL DA PRÁTICA DO TAEKWONDO OLÍMPICO

Rua Gabriel Soares, 60 Ladeira dos Afritos - Centro Cep. 40.060-040, Salvador, Bahia.

E-mail: febt@febt.com.br, Site: www.febt.com.br

Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD

NORMAS GERAIS PARA O RANKING ESTADUAL DE ASSOCIAÇÕES, ACADEMIAS, CLUBES E ATLETAS

TÍTULO I

REGULAMENTO TÉCNICO

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Artigo 1 – O presente regulamento visa disciplinar e estabelecer critérios e normas para o Ranking de Associações, Academias, Clubes e Atletas nas competições oficiais previstas no Calendário da **FEDERAÇÃO ESPORTIVA BAIANA DE TAEKWONDO**, estendendo sua aplicação ao Campeonato Brasileiro de Taekwondo e à Copa do Brasil de Taekwondo, promovidos pela **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TAEKWONDO**. O sistema de ranking visa não só premiar, mas também motivar a participação dos atletas em todos os eventos organizados ou chancelados pela FEBT.

Artigo 2 – Serão consideradas para contagem de pontos para o Ranking das Associações, Academias, Clubes e dos Atletas as competições presentes no Calendário da FEBT e os seguintes eventos nacionais:

- **CAMPEONATO BRASILEIRO DE TAEKWONDO** (masculino e feminino);
- **COPA DO BRASIL DE TAEKWONDO** (masculino e feminino).

Artigo 3 – Caso o(a) atleta conquiste a primeira colocação em competições por W.O., serão somados os pontos pela colocação.

Artigo 4 – O Ranking não interfere na titulação do Campeonato Baiano do ano.

Artigo 5 – Será declarado Campeão Baiano a Associação, Academia, Clube e atleta vencedores do Campeonato Baiano de Taekwondo do ano.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Artigo 6 – Serão consideradas para contagem de pontos para o ranking as seguintes categorias:

- Fraldinha (masculino e feminino);
- Mirim (masculino e feminino);
- Infantil (masculino e feminino);
- Juvenil (masculino e feminino);
- Adulto (masculino e feminino);
- Máster I e II (masculino e feminino);
- Sênior I e II (masculino e feminino).

Artigo 7 – O ranking da categoria faixa preta será separado de faixa colorida seguindo as seguintes categorias:

- Infantil (masculino e feminino);
- Juvenil (masculino e feminino);
- Adulto (masculino e feminino);
- Máster I e II (masculino e feminino);
- Sênior I e II (masculino e feminino).

Artigo 8 – Só valerá pontos para o ranking a categoria de origem do atleta, não acumulando os pontos de outras categorias que este participe.

Artigo 9 – Em caso de empate por pontos entre dois ou mais atletas na mesma categoria de peso, os critérios para desempate serão os seguintes:

- 1º - Número de medalhas de **OURO**;
- 2º - Número de medalhas de **PRATA**;
- 3º - Número de medalhas de **BRONZE**;
- 4º - Confronto Direto.

- Caso persista o empate, a decisão será por sorteio, que indicará o primeiro do ranking.

Artigo 10 – O sistema de pontuação do Ranking de Atletas será:

(a) - Campeonato Baiano de Taekwondo:

- 1º - Lugar 07 pontos;
- 2º - Lugar 05 pontos;
- 3º - Lugar 03 pontos;
- 4º - Lugar 01 pontos;
- 5º - Lugar 01 ponto.

(b) – Campeonatos oficiais da FEBT:

- 1º - Lugar 05 pontos;
- 2º - Lugar 03 pontos;
- 3º - Lugar 01 ponto.

(c) – Campeonato Brasileiro de Taekwondo:

- 1º - Lugar 05 pontos;
- 2º - Lugar 03 pontos;
- 3º - Lugar 01 ponto.

(d) – Copa do Brasil de Taekwondo:

1º - Lugar 05 pontos;

2º - Lugar 03 pontos;

3º - Lugar 01 ponto.

(e) - Campeonatos cancelados e reconhecidos pela FEBT:

1º - Lugar 05 pontos;

2º - Lugar 03 pontos;

3º - Lugar 01 ponto.

CAPÍTULO III

DA COMPETIÇÃO POR EQUIPE

Artigo 11 – No ranking de Associações, Academias e Clubes, será considerada a contagem de pontos no geral por equipes.

Artigo 12 – O sistema de pontuação do Ranking de Associações, Academias e Clubes será:

(a) - Campeonato Baiano de Taekwondo:

1º - Lugar 07 pontos;

2º - Lugar 05 pontos;

3º - Lugar 03 pontos;

4º - Lugar 01 pontos;

5º - Lugar 01 ponto.

(b) – Campeonatos oficiais da FEBT:

1º - Lugar 05 pontos;

2º - Lugar 03 pontos;

3º - Lugar 01 ponto.

(c) – Campeonato cancelados e reconhecidos pela FEBT:

1º - Lugar 05 pontos;

2º - Lugar 03 pontos;

3º - Lugar 01 ponto.

Artigo 13 – Em caso de empate por pontos entre duas ou mais Associações, Academias e Clubes, os critérios para desempate serão os seguintes:

1º - Número de medalhas de **OURO**;

2º - Número de medalhas de **PRATA**;

3º - Número de medalhas de **BRONZE**.

- Caso persista o empate a decisão será por sorteio, que indicará o primeiro do ranking.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O ranking não servirá como critério para formação da Seleção Baiana de Taekwondo;
- A seletiva para formação da seleção Baiana de Taekwondo contará pontos para o ranking de Associações, Academias, Clubes e Atletas.

FEBT

Trabalhando por um Taekwondo Baiano mais forte.

Departamento Técnico da FEBT.